

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 1800-2017/SEC, ref. ao processo n° 579180/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Curvelândia - CNPJ n° 04.217.647/0001-20

OBJETO: Révellion 2018, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)- EMPENHO: 23101.0001.17.0000937-7 Data do Empenho: 01/12/2017.

ORIGEM DO RECURSO: Indicação Parlamentar do Deputado Dr. Leonardo Albuquerque

VALOR TOTAL: R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil oitocentos reais), oriundos de Indicação Parlamentar e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de Curvelândia

FISCAL: Daniel Henrique Baier - Matrícula n° 115469.

VIGÊNCIA: 20/12/2017 a 09/03/2018.

ASSINAM: Leandro Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Sidinei Custódio da Silva - Prefeito Municipal de Curvelândia.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ad9290f8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar